



DECRETO Nº. 2.571 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA FRENTE SOCIAL DE TRABALHO - PFST, EXERCÍCIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Gestora do Programa Frente Social de Trabalho - PFST, nos termos da Lei nº. 1.777, de 27 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes membros:

Secretaria de Educação

Daniela Cristina Rodrigues Peressim

Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho

Glauco Estevam de Queiroz

Secretaria de Saúde

Crislaine da Silva Araújo

Secretaria de Bem-Estar Social

Roberta Teodoro Alberto

Secretaria de Administração

Dimar de Brito



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º Além de outras que forem pertinentes, são atribuições da Comissão Gestora do Programa Frente Social de Trabalho – PFST:

I - Planejar ações visando à formação permanente dos beneficiários por meio de palestras e cursos em consonância com as finalidades do Programa Frente Social de Trabalho – PFST;

II - Articular em cada secretaria municipal a disponibilização de recursos humanos e toda estrutura necessária para executar as ações previstas no inciso anterior;

III - Articular com entidades da sociedade civil, órgãos de outras esferas governamentais e iniciativa privada, ações visando a formação e reinserção do beneficiário no mercado de trabalho;

IV - Avaliar os resultados do programa apresentando ao final de cada semestre relatório circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados e desta nomeação não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal